



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 676, DE 27 DE MAIO DE 2014.

**“Desativa a Escola Municipal de
Ensino Fundamental Roque
Gonzales.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o reduzido número de alunos da comunidade para frequentar aula na referida Escola e considerando ainda que a mesma está incluída no projeto de nucleação de Unidades Escolares Estaduais e Municipais:

DECRETA

Art. 1º - Fica desativada, a partir desta data, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roque Gonzales, localizada na comunidade de Rui Barbosa, neste Município de Canudos do Vale – RS.

Art. 2º A área de terra onde se encontra localizado o respectivo prédio escolar, bem como os próprios, integram o patrimônio da municipalidade, podendo este dispor para uso diverso, a qualquer tempo, segundo interesse.

Art. 3º Caberá ao setor responsável pelo patrimônio do município administrar conjuntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Deporto, a destinação dos Equipamentos constantes no interior da escola, bem como fazer as respectivas alterações no cadastro próprio.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 27 de Maio de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento